



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2024

OBJETO:

Aquisição de uniformes esportivos personalizados para uso das equipes de atletas de voleibol adaptado do Centro de Convivência do Idoso de Jaboticabal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 6.775,25 (seis mil setecentos e setenta e cinco mil e vinte cinco centavos)

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2024", devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	20/03/2024	16:00
FIM do recebimento de propostas:	25/03/2024	16:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, e como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação estará disponível junto ao Portal de Transparência, no campo em arquivo digital para consulta dos interessados.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 02 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 20 de Março de 2024.

Zelio A. Moretto Jrnior
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. OBJETO

Contratação de empresa visando à aquisição de uniformes esportivos, destinado a 3ª Idade – Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Jaboticabal SP, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto desta contratação é em virtude do nosso município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais e os jogos oficiais do estado de São Paulo que são: de voleibol Adaptado nas categorias 50 anos, 60 anos, 70 anos e 75 anos na temporada de 2024.
- 3.2. O objetivo da participação dos referidos jogos pelo Centro de Convivência do Idoso é valorizar e incentivar a prática esportiva de nossos idosos, desenvolvendo amplas atividades para o pleno desenvolvimento físico, mental, social e principalmente hábitos de saúde e educação. Esses jogos e competições contribuem para que os munícipes possam encontrar diversos momentos para a prática esportiva e de convivência social, melhorando a integração social e o espírito esportivo dos atletas que representam o Município em atividades locais, regionais e estadual.
- 3.3. Os jogos e competições visam melhorar por meio de diversas práticas a qualidade de vida e aprimoramento técnico para que possamos ter resultados positivos fortalecendo elos de desenvolvimento de nossa comunidade.
- 3.4. Os jogos e competições propostos fazem parte do Calendário de Eventos Esportivos da nossa região e do Estado de São Paulo.
- 3.5. O valor máximo para o item será definido através de menor preço obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, as mesmas seguem em anexo ao Termo de Referência.
- 3.6. Responsável pela cotação: Samuel Cunha.



4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	55	kit	Kit uniforme esportivo para o Voleibol Adaptado Masculino Características mínimas: composto por camiseta cavada aero dry air e calção dryfit profissional, com sublimação com patch, numeradas com diversos tamanhos (P, M, G e GG).
02	20	kit	Kit uniforme esportivo para o Voleibol Adaptado Feminino Características mínimas: composto por camiseta aero dry air e bermuda sulex poliamida, com sublimação e silk com patch, numeradas com diversos tamanhos (P, M, G e GG).

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 5.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 7.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 10 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Avenida Carlos Berchieri S/N – Praça da Bíblia, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.
- 7.3. A contratada terá um prazo de **até 10 (dez)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 10 **dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 8.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 10.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 10.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

11. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Mauro Sérgio Bossato
Agente Administrativo

Samuel Cunha
Diretor do CCI



ANEXO II MODELOS ILUSTRATIVOS





Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO III

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Nº: Bairro:
CEP:	Cidade/UF:
Fone:	E-mail:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	55	kit	Kit uniforme esportivo para o Voleibol Adaptado Masculino Características mínimas: composto por camiseta cavada aero dry air e calção dryfit profissional, com sublimação com patch, numeradas com diversos tamanhos (P, M, G e GG).			
02	20	kit	Kit uniforme esportivo para o Voleibol Adaptado Feminino Características mínimas: composto por camiseta aero dry air e bermuda sulex poliamida, com sublimação e silk com patch, numeradas com diversos tamanhos (P, M, G e GG).			
VALOR GLOBAL R\$						

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (Trinta) dias.

Assinatura do proponente